



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 307/2018

(Protocolos TRT nºs 08917, 08918 e 08919/2018)

João Pessoa/PB, 20 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.082.976, RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.055.441 e BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, classe A, padrão 04, matrícula nº 201.327.109, todos lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 26/06/2018, com retorno previsto para o dia 28/06/2018.

Os servidores executarão Plano de Ação elaborado para tratamento do conjunto da documentação armazenada na Central de Arquivos de Campina Grande (*Protocolo TRT nº 2.132/2018*).

II - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (*duas e meia*) diárias a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como indenização de transporte à servidora **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução acima citada, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENEBRG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria